

V I S T O :



Sarah Picentini
DIRETOR GERAL DO D.C.P.

SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho do senhor DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO CENTRAL DO PESSOAL, exarado às fôlhas três do processo número dez, ponto, um, seis, zero, quatro, seis, barra, sessenta e sete (10.16046/67) em que SANTA ALVES SOYER requer, por certidão, seu tempo de serviço público prestado ao Estado de Goiás, para efeito de averbação na Prefeitura Municipal de Brasília. CERTIFICO que, compulsando o "dossier" nº um mil duzentos e vinte e cinco (1.225) existente neste Departamento, verifica-se constar o seguinte: HUM MIL NOVECENTOS E TRINTA E SEIS: - Por Decreto número oitocentos e setenta e nove (879), de dois (2) de março de 1936, foi nomeada para exercer o cargo de Professora do Grupo Escolar de Inhumas, tendo assumido o exercício do referido cargo no dia 6' (seis) de março do mesmo ano, conforme Aviso nº 1307, da Diretoria Geral do Interior. Pela Portaria número trezentos e nove (309), de onze (11) de novembro de 1936, foram-lhe concedidos trinta (30) dias de licença para tratamento de sua saúde, a partir de primeiro (1º) de outubro de 1936. HUM MIL NOVECENTOS E TRINTA E SEITE: a HUM MIL NOVECENTOS E QUARENTA: - Sem alterações. HUM MIL NOVECENTOS E QUARENTA E HUM: - Pelo Decreto número quatro mil quinhentos e doze (4.512), de quatro (4) de julho de 1941, foi colocada à disposição da Prefeitura Municipal de Inhumas, sem ônus para o Estado, a partir de Primeiro (1º) de maio de 1941. HUM MIL NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS: - Conforme Ofício nº 1.296, assumiu o exercício do cargo em cinco (5) de março de 1942. HUM MIL NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS: - Pela Portaria número seiscentos e cinquenta e dois (652), de sete (7), de dezembro de 1943, foram-lhe concedidos sessenta (60) dias de licença para tratamento de sua saúde, a partir de primeiro (1º) de fevereiro de 1943. HUM MIL NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO a HUM MIL NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO: - Sem alterações. HUM MIL NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS: - Por Decreto de vinte e cinco (25) de janeiro de 1946, foi aproveitada no cargo de Professor, classe "D". Pela Portaria número cento e cinquenta e sete (157), de vinte (20) de março de 1946, foram-lhe concedidos noventa (90) dias de licença para tratamento de sua saúde, no período de primeiro (1º) de março a vinte e nove (29) de maio de 1946. Por Decreto de vinte e oito (28) de setembro, foi promovida, pelo critério de antiguidade, da classe "E" para a classe "F", da carreira de Professor, pelo critério de merecimento da classe "F" para a classe "G", da carreira de Professor; por Decreto de trinta (30) de setembro de 1946, foi promovida pelo princípio de merecimento, da classe "G" para a classe "H" da carreira de professor. HUM MIL NOVECENTOS E QUARENTA E SEITE: - Em virtude da Lei nº vinte e sete (27), de vinte e nove (29) de novembro de 1947, o cargo de Professor, classe "H", foi reclassificado na classe "G" da mesma carreira, a partir de primeiro (1º) de janeiro de 1948. HUM MIL NOVECENTOS E QUARENTA E OITO: - Sem alteração. HUM MIL NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE: - Pela Portaria número 157, de 13 de maio de 1949, foi designada para desempenhar a função gratificada de Diretor do Grupo Escolar de

Inhumas, tendo tomado posse no dia sete (7) de junho de 1949. Em virtude da Lei nº 413, de 6 de dezembro de 1949, o cargo de Professor, classe "G" foi reclassificado na classe "H" da mesma carreira, a partir de primeiro (1º) de dezembro de 1949. HUM MIL NOVECIENTOS E CINQUENTA:- Sem alteração. HUM MIL NOVECIENTOS E CINQUENTA E HUM:- Pelo Despacho número oitocentos e setenta (870), de trinta e hum (31) de maio de 1951 foram-lhe concedidos seis (6) meses de licença-prêmio relativo ao seu primeiro (1º) decênio de ininterrupto exercício no período de 6 de março de 1936 a 6 de março de 1946. HUM MIL NOVECIENTOS E CINQUENTA E DOIS:- Pelo Despacho número três mil setecentos e oitenta (3.780), de quinze (15) de outubro de 1952, foram-lhe concedidos quinze (15) dias de licença para tratamento de sua saúde. Por Decreto de trinta (30) de setembro de 1952, foi promovida, por antiguidade, da classe "H" para a classe "I", da carreira de Professor Primário. Por Despacho número quatro mil e noventa e nove (4.099), de onze (11) de novembro de 1952, foram-lhe concedidos quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de quatorze (14) de outubro de 1952. HUM MIL NOVECIENTOS E CINQUENTA E TRÊS:- Pelo Despacho número dois mil setecentos e setenta e oito (2.778), de trinta e um (31) de agosto de 1952, foram-lhe concedidos quarenta e cinco (45) dias de licença para tratamento de sua saúde, a partir de primeiro (1º) de agosto de 1953; por decreto nº 885, de 5 de outubro de 1953, foi-lhe concedido a gratificação adicional referente ao seu primeiro quinquênio de efetivo serviço, completado no dia vinte (20) de julho de 1952. Pelo Despacho número três mil trezentos e dezesseis (3.316), de seis (6) de outubro de 1953, foram-lhe concedidos trinta (30) dias de licença para tratamento de sua saúde, a partir de quinze (15) de setembro de 1953; pelo Decreto de vinte e nove (29) de setembro, foi promovida pelo critério de antiguidade, da classe "I" para a classe "J" da carreira de Professor Primário. HUM MIL NOVECIENTOS E CINQUENTA E QUATRO:- Sem alteração. HUM MIL NOVECIENTOS E CINQUENTA E CINCO:- Pela Portaria número 42, de 19 de março de 1955, foi dispensada, a pedido, da função gratificada de Diretor do Grupo Escolar "Henrique Silva", de Campinas bairro desta Capital, a partir de 1º de março de 1955. Pelo Decreto de dois (2) de março de 1955, foi-lhe determinado transportar-se à Capital da República, a fim de fazer um curso de especialização no Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, órgão do Ministério da Educação e Cultura, a partir de vinte e seis (26) de fevereiro de 1955. HUM MIL NOVECIENTOS E CINQUENTA E SEIS:- Pelo Despacho número novecentos e trinta e nove (939), de sete (7) de maio de 1956, foram-lhe concedidos quinze (15) dias de licença para tratamento de sua saúde, a partir de dezoito (18) de abril de 1956. HUM MIL NOVECIENTOS E CINQUENTA E SETE:- Sem alteração. HUM MIL NOVECIENTOS E CINQUENTA E OITO:- Pelo Despacho número novecentos e nove (909), de vinte (20) de maio de 1958, foram-lhe concedidos trinta (30) dias de licença para tratamento de sua saúde, no período de sete (7) de abril a seis (6) de maio de 1958; Pelo Despacho número um mil duzentos e noventa e um (1.291), de vinte e seis (26) de maio de 1958, foram-lhe concedidos seis (6) meses de licença-prêmio, relativamente ao seu 2º decênio de ininterrupto exercício compreendido entre 31 de março de 1946 e 31 de março de 1956. Pelo Despacho número um mil quinhentos e noventa e oito (1.598), de vinte e quatro (24) de julho de 1958, foi-lhe concedido a

V I S T O :

Sarah Licentini
DIRETOR GERAL DO D.C.P.

3

.....3.....
gratificação adicional referente ao seu 2º quinquênio de efetivo exercício, completado no dia vinte (20) de julho de 1957. (Em virtude da Lei nº 1.434, de 12 de dezembro de 1956 o cargo de Professor Primário classe "H" foi classificado - no cargo de Professor Primário, E.1.8.3-5, a partir de primeiro (1º) de janeiro de 1957). HUM MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE: - Pelo Decreto de dez (10) de setembro de 1959, - foi colocada à disposição da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, pelo prazo de dois (2) anos, a partir de dois (2) de março, sem ônus para o Estado. HUM MIL NOVECENTOS E SESSENTA: - Sem alteração. HUM MIL NOVECENTOS E SESSENTA E HUM: - Pelo Decreto de quinze (15) de junho de 1961, foi colocada à disposição da Prefeitura do Distrito Federal, em Brasília, até 30 de dezembro de 1961. HUM MIL NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS: - Por Decreto de vinte e oito (28) de maio de 1962, publicado no Diário Oficial nº 8.876, de 16 de junho de 1962, foi-lhe concedida a aposentadoria no cargo de Professor Primário, E.1.8.3-7, visto contar mais de vinte e cinco (25) anos de serviços prestados ao magistério estadual. HUM MIL NOVECENTOS E SESSENTA E SETE: - Por Decreto de vinte e seis (26) de junho de 1967, publicado no Diário Oficial nº 10.298, de 27 de junho de 1967, foi revertida ao cargo de Professor de Ensino Primário, ED.104.00.1-H, tendo tomado posse no dia quatorze (14) de julho do mesmo ano; por Decreto de vinte e cinco (25) de julho de 1967, publicado - à página 2, do Diário Oficial nº 10.381, de 30 de outubro de 1967, foi exonerada do cargo de Professor de Ensino Primário, Nível "H", a partir de quinze (15) de julho de 1967. Conta a requerente com um total bruto de nove mil quinhentos e noventa e oito (9.598) dias de serviço público prestado ao Estado de Goiás, e um total líquido de nove mil duzentos e sessenta e oito (9.268) dias de efetivo exercício no magistério primário, assim discriminados: hum mil novecentos e trinta e seis: - Duzentos e setenta e um (271) dias, foram deduzidos trinta (30) dias de licença; hum mil novecentos e trinta e sete: - Trezentos e sessenta e cinco (365) dias; hum mil novecentos e trinta e oito: - Trezentos e sessenta e cinco (365) dias; hum mil novecentos e trinta e nove: - Trezentos e sessenta e cinco (365) dias; hum mil novecentos e quarenta: - Trezentos e sessenta e seis (366) dias; hum mil novecentos e quarenta e um: - Trezentos e sessenta e cinco (365) dias; hum mil novecentos e quarenta e dois: - Trezentos e sessenta e cinco (365) dias; hum mil novecentos e quarenta e três: - Trezentos e cinco (305) dias, foram deduzidos sessenta (60) dias de licença; Hum mil novecentos e quarenta e quatro: - Trezentos e sessenta e seis (366) dias; hum mil novecentos e quarenta e cinco: - Trezentos e sessenta e cinco (365) dias; hum mil novecentos e quarenta e seis: - Duzentos e setenta e cinco (275) dias, foram deduzidos noventa (90) dias de licença; hum mil novecentos e quarenta e sete: - Trezentos e sessenta e cinco (365) dias; hum mil novecentos e quarenta e oito: - Trezentos e sessenta e seis (366) dias; hum mil novecentos e quarenta e nove: - Trezentos e sessenta e cinco (365) dias; hum mil novecentos e cinquenta: - Trezentos e sessenta e cinco (365) dias; hum mil novecentos e cinquenta e um: - Trezentos e sessenta e cinco (365) dias; hum mil novecentos e cinquenta e dois: - Trezentos e trinta e seis (336) dias, foram deduzidos trinta (30) dias de licença; hum mil novecentos e cinquenta e três: - -
.....

.....4.....

Duzentos e noventa (290) dias, foram deduzidos setenta e cinco (75) dias de licença; hum mil novecentos e cinquenta e quatro:- Trezentos e sessenta e cinco (365) dias; hum mil novecentos e cinquenta e cinco:- Trezentos e sessenta e cinco (365) dias; hum mil novecentos e cinquenta e seis:- Trezentos e cinquenta e um (351) dias, foram deduzidos quinze (15) dias de licença; hum mil novecentos e cinquenta e sete Trezentos e sessenta e cinco (365) dias; hum mil novecentos e cinquenta e oito:- Trezentos e trinta e cinco (335) dias, foram deduzidos trinta (30) dias de licença; hum mil novecentos e cinquenta e nove:- Trezentos e sessenta e cinco (365) dias; Hum mil novecentos e sessenta:- Trezentos e sessenta e seis (366) dias; hum mil novecentos e sessenta e hum:- Trezentos e sessenta e cinco (365) dias; hum mil novecentos e sessenta e dois:- Cento e sessenta e seis (166) dias. E o que me cumpre certificar à vista dos assentamentos funcionais precitados, aos quais me reporto e dou fé. Do que para constar eu, Abreu (Carlos de Abreu Pena) Assistente Técnico, Nível "II", Referência I, extraí a presente certidão que vai assinada pelo Chefe da Seção de Direitos e Vistas pelo Diretor Geral do Departamento Central do Pessoal aos doze dias do mês de março do ano de hum mil novecentos e sessenta e oito.

Goiânia 12 de março de 1968.

Bojardinho

 CHERE DA S.D.

Taxa de serviço estadual:.....NCR\$2,00
 (Lei nº 6.410, de 30 de novembro de 1966)